

**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 07/2020, agendado para as 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06 de janeiro de 2021, objetivando a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para Aquisição de Material de Expediente, conforme as especificações constantes do ANEXO 1 - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo administrativo nº 720.000.037/2020. **Fica adiado para as 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13 de janeiro de 2021.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 131/2020- Desconstituir, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do processo TCE/RJ nº 215.957-9/2018 (n.º de origem 310001477/2017) a portaria presi nº 39/2018, publicada em 08/03/2018, que concedeu pensão **MAGNOLIA FERREIRA PINTO**, companheira do ex- servidor **DANIEL SOUZA DOS SANTOS**, falecido em 23/10/2017, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 1 – SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.205-6, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7º, inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 de 18/06/2004 c/c artigo 40, inciso II § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 23/10/2017, conforme processo n.º **310/001477/2017**.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 158/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Convênio n.º 02/2020, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, tendo por objeto a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA).

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Juliana Lima Cavalcante– Matrícula: 552729 – DG - NELTUR

Renato da Horta Lima– matrícula: 55267888 – FC3 - NELTUR

Fiscais Substitutos: Glauco Teixeira Dias de Oliveira– matrícula: 5897133 – FC3 - NELTUR

Claudia Marques Fanzeres de Moraes– matrícula: 552615 – FC2 - NELTUR

NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2020

ESPÉCIE: Convênio nº 02/2020; **OBJETO:** Destina-se à execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO nos moldes do processo administrativo 190000299/2020, regendo-se pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei nº 13.303/2016, suas alterações, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 0138, rubrica 3.3.3.9.0.39.020.00.00; **EMPENHO:** Nº 000402; **DATA DO EMPENHO:** 28 de dezembro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.020.907,60 (um milhão, vinte mil novecentos e sete reais e sessenta centavos); **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 42 meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –

EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

CANCELAMENTO

Fica cancelada a publicação datada de 07 de outubro de 2020, referente à **ORDEM DE INÍCIO E PORTARIA DOS FISCAIS Nº. 309/2020 DO CONTRATO Nº.**

074/2020, que tem como o objeto (EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MARALEGRE I – NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ), por problemas da Empresa referentes à regularização de CNPJ (CONSÓRCIO) e da Licença de Instalação da Obra.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 034/2020– Processo Administrativo de nº.510002004/2019**, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **“CONSTRUÇÃO de**